

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº089/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº 581, São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP 60.325-003. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial de bens móveis relativos à Solução de Segurança e Gerência de Redes (NGFW) — Firewall e Software de Gerenciamento Centralizado e Armazenamento de Logs**, adquiridos por meio do Contrato Administrativo nº 166/2024, para o Programa de Prevenção à Violência – PReVio, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, beneficiária do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	VALOR DO BEM
1	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO E ARMAZENAMENTO DE LOGS	1.2.4.1.1.01.02 SOFTWARES	R\$ 263.819,00
TOTAL BEM INTANGÍVEL			R\$ 263.819,00

ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	VALOR DO BEM
1	15762	EQUIPAMENTO DE SOLUÇÃO E GERÊNCIA DE REDES NGFW	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 571.077,50
2	15763	EQUIPAMENTO DE SOLUÇÃO E GERÊNCIA DE REDES NGFW	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 571.077,50
VALOR TOTAL BEM MÓVEL				R\$ 1.142.155,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, bem como na Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, que também alterou a estrutura administrativa, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR e na sua Alteração nº 1, celebrados entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, no Acordo de Cooperação Técnica entre a Casa Civil e a SSPDS (extrato publicado no DOE de 27 de setembro de 2024), e no Processo NUP 30001.013025/2025-91. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL; Adriano de Assis Sales, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SSPDS; Tathiana Braga Tavares, respondendo, UGP/PReVio e Raimundo Avilton Meneses Júnior, Coordenador Executivo de Prevenção à Violência. Fortaleza, 18 de novembro de 2025.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº093/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA JUVENTUDE**, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 324 - Meireles, Fortaleza-CE. CEP: 60120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.134.442/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial**, em caráter de doação, de propriedade da Casa Civil para a Secretaria da Juventude, **de bens móveis e equipamentos** conforme especificações contidas no anexo único e nos autos do NUP 64000.000189/2025-80, no valor total de R\$ 216.937,46 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, Decreto Estadual nº 32.564/2018, Lei Estadual nº 18.310/2023 e está vinculado ao NUP nº 64000.000189/2025-80. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 17 de novembro de 2025, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Adelitta Monteiro Nunes, SECRETÁRIA DA JUVENTUDE.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**ANEXO ÚNICO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº093/2025
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMBO	VALOR DO BEM
1	TELEFONE, TIPO SESSION INITIATION PROTOCOL, DISPLAY LCD, LUZ DE FUNDO, TECLAS DE CONTROLE DE VOLUME, MENU, NAVEGAÇÃO, MUDO E DISCAGEM RÁPIDA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA, MONOFONE DE MÃO, COMPATIBILIDADE COM PADRÕES IP NOE E SIP V2, MARCA ALCATEL-LUCENT	11491	R\$ 586,20
2	TELEFONE, TIPO SESSION INITIATION PROTOCOL, DISPLAY LCD, LUZ DE FUNDO, TECLAS DE CONTROLE DE VOLUME, MENU, NAVEGAÇÃO, MUDO E DISCAGEM RÁPIDA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA, MONOFONE DE MÃO, COMPATIBILIDADE COM PADRÕES IP NOE E SIP V2, MARCA ALCATEL-LUCENT	11603	R\$ 586,20
3	TELEFONE, TIPO SESSION INITIATION PROTOCOL, DISPLAY LCD, LUZ DE FUNDO, TECLAS DE CONTROLE DE VOLUME, MENU, NAVEGAÇÃO, MUDO E DISCAGEM RÁPIDA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA, MONOFONE DE MÃO, COMPATIBILIDADE COM PADRÕES IP NOE E SIP V2, MARCA ALCATEL-LUCENT	11635	R\$ 586,20
4	TELEFONE, TIPO SESSION INITIATION PROTOCOL, DISPLAY LCD, LUZ DE FUNDO, TECLAS DE CONTROLE DE VOLUME, MENU, NAVEGAÇÃO, MUDO E DISCAGEM RÁPIDA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA, MONOFONE DE MÃO, COMPATIBILIDADE COM PADRÕES IP NOE E SIP V2, MARCA ALCATEL-LUCENT	11489	R\$ 586,20
5	TELEFONE, TIPO SESSION INITIATION PROTOCOL, DISPLAY LCD, LUZ DE FUNDO, TECLAS DE CONTROLE DE VOLUME, MENU, NAVEGAÇÃO, MUDO E DISCAGEM RÁPIDA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA, MONOFONE DE MÃO, COMPATIBILIDADE COM PADRÕES IP NOE E SIP V2, MARCA ALCATEL-LUCENT	11490	R\$ 586,20
6	TELEFONE, TIPO SESSION INITIATION PROTOCOL, DISPLAY LCD, LUZ DE FUNDO, TECLAS DE CONTROLE DE VOLUME, MENU, NAVEGAÇÃO, MUDO E DISCAGEM RÁPIDA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA, MONOFONE DE MÃO, COMPATIBILIDADE COM PADRÕES IP NOE E SIP V2, MARCA ALCATEL-LUCENT	11601	R\$ 586,20
7	TELEFONE, TIPO SESSION INITIATION PROTOCOL, DISPLAY LCD, LUZ DE FUNDO, TECLAS DE CONTROLE DE VOLUME, MENU, NAVEGAÇÃO, MUDO E DISCAGEM RÁPIDA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO PRÓPRIA, MONOFONE DE MÃO, COMPATIBILIDADE COM PADRÕES IP NOE E SIP V2, MARCA ALCATEL-LUCENT	11602	R\$ 586,20
TOTAL CONTA APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			R\$ 4.103,40
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO			
8	EXTINTOR DE INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO ABC, 4 KG, NÃO AUTOMOTIVO, MARCA EXTINPEL	10869	R\$ 96,80
TOTAL CONTA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO			R\$ 96,80
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
9	MICROCOMPUTADOR, MONITOR LED MÍNIMO 20", MEMÓRIA RAM MÍNIMO 4 GB, TECL - LENOVO, THINKCENTRE M93P, NS PE00LK	7987	R\$ 1.295,43
10	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANA CRISTAL LIQUIDO 17", ANTI- REFLEXO, RESOL - LENOVO THINKVISION	9002	R\$ 300,00
11	MICROCOMPUTADOR (TIPO A) INTEL PENTIUM, DDR2, 533MHZ, 1GB DE MEMÓRIA, DUAL CHANNEL, HD DE 80GB E VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200.	10468	R\$ 1.766,00
12	MICROCOMPUTADOR (TIPO A) INTEL PENTIUM, DDR2, 533MHZ, 1GB DE MEMÓRIA, DUAL CHANNEL, HD DE 80GB E VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200.	7990	R\$ 1.766,00
13	MICROCOMPUTADOR (TIPO A) INTEL PENTIUM, DDR2, 533MHZ, 1GB DE MEMÓRIA, DUAL CHANNEL, HD DE 80GB E VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200.	8741	R\$ 1.766,00
14	MICROCOMPUTADOR (TIPO A) INTEL PENTIUM, DDR2, 533MHZ, 1GB DE MEMÓRIA, DUAL CHANNEL, HD DE 80GB E VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200.	10370	R\$ 1.766,00
15	MICROCOMPUTADOR (TIPO A) INTEL PENTIUM, DDR2, 533MHZ, 1GB DE MEMÓRIA, DUAL CHANNEL, HD DE 80GB E VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200.	5396	R\$ 1.766,00
16	MICROCOMPUTADOR (TIPO A) INTEL PENTIUM, DDR2, 533MHZ, 1GB DE MEMÓRIA, DUAL CHANNEL, HD DE 80GB E VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200.	7962	R\$ 1.766,00
17	MICROCOMPUTADOR (TIPO A) INTEL PENTIUM, DDR2, 533MHZ, 1GB DE MEMÓRIA, DUAL CHANNEL, HD DE 80GB E VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200.	8278	R\$ 1.766,00
18	MICROCOMPUTADOR (TIPO A) INTEL PENTIUM, DDR2, 533MHZ, 1GB DE MEMÓRIA, DUAL CHANNEL, HD DE 80GB E VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200.	8091	R\$ 1.766,00

